



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00053

DB

DECRETO N.º 026/2007

"Dispõe sobre o percentual a ser cobrado das mensalidades da Faculdade Interativa - Uniderp na ocorrência de pagamento em atraso."

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., art. 66, inciso VI.

DECRETA

Art. 1.º - Fica estipulado multa de 2% e juros de 1% ao mês para as mensalidades da Faculdade Interativa Uniderp que por ventura forem pagas após a data prevista para o seu vencimento.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
06 de julho de 2007.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

mesma data supra.

EDGARD APARECIDO DE AMORIM
Diretor Administrativo